



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.434, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO BALANÇO  
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO  
ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 12.532,57 (Doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO.  
10.301.0017.1077 – CV. COZINHA HOSPITALAR CR 863760.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  
R\$ 12.532,57 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
FICHA: \_\_\_\_\_

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 12.532,57 (Doze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro, 29 de maio de 2023

Ivair Jose Fernandes  
Prefeito do Município



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **29/05/2023 às 13:30:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1390.4830.307Z.E22R.0771, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **E21.63E** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1434/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **29/05/2023 - 12:57:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 12E3.5A57.810Z.304K.4453

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

